



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

LEI N° 1673 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DAS GAMELEIRAS

A Prefeitura Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DAS GAMELEIRAS, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, fundada em 04 de novembro de 2001, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o número 04.806.827/0001-48, com sede na Praça João XXIII, sala 12 – A, São Benedito, Ibiá, Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 20 de Fevereiro de 2002.

HUGO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL